

Bauru, 24 de novembro de 2014.

À
CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA
A/C Sr. VEREADOR RICARDO PIORINO - Presidente
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Loteamento Real Ville - Mombaça.
12400-900 Pindamonhangaba/SP

Assunto: **Expansão da Distribuição de Correspondências.**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000003368 - 2014 03/12/2014 4:18:59 PM

Interessado (a): RICARDO PIORINO

Assunto: Resposta ao Requerimento



Excelentíssimo Senhor,

Recebemos o ofício em referência, onde Vossa Excelência solicita entrega de correspondências na **Estrada Radialista Percy Lacerda, nº. 1000**, no município de Pindamonhangaba/SP.

Esclarecemos que o referido logradouro ainda não atende a Portaria Ministerial 567/11, do Ministério das Comunicações, **uma vez que as vias e os logradouros não dispõem de placas indicativas de nomes instaladas pelo órgão municipal ou distrital responsável; os imóveis não apresentam numeração de forma ordenada, individualizada e única**, impossibilitando a distribuição de correspondências.

Para que haja a distribuição, é necessário atender a todos os itens do artigo 2º da Portaria, como seguem:

Art. 2º. A ECT deverá realizar a entrega externa em domicílio nas localidades, sempre que atendidas as seguintes condições:

- I - houver correta indicação do endereço de entrega no objeto postal;
- II - possuir o distrito mais 500 habitantes, conforme o censo do IBGE;
- III - as vias e os logradouros ofereçam condições de acesso e de segurança ao empregado postal;
- IV - os logradouros e vias disponham de placas indicativas de nomes instaladas pelo órgão municipal ou distrital responsável;
- V - os imóveis apresentem numeração de forma ordenada, individualizada e única; e
- VI - os imóveis disponham de caixa receptora de correspondência, localizada na entrada, ou haja a

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Encaminhar documento para Sessão

do dia 08/12/14

Diretor de Administração

PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016.

presença de algum responsável pelo recebimento no endereço de entrega.

Informamos que, assim que todo o bairro estiver regularizado, iniciaremos estudos técnicos para levantar a necessidade dos recursos operacionais necessários para a implantação do serviço, sendo que a entrega de correspondências no nº. 1000 será realizada na portaria.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



Marco Aurélio Martins Arias
Subgerente de Gestão de Trat. e Distribuição
Mat.: 6.866.247-0
SUGED/GECAR/DR/SPI



PAULO SÉRGIO MONTEIRO DA SILVA
Gerente Operacional de Distribuição - DR/SPI



PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016.